



Número: 17

Horta, Sexta-Feira, 5 de Junho de 1981

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

II Legislatura

I Sessão legislativa

Presidente: Deputado Álvaro Monjardino

Secretários: Deputados José Cabral e Emílio Porto

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 10.00 horas.

1. Período de Antes da Ordem do Dia:

Pelo Sr. Presidente foi referida a correspondência e o expediente recebidos, tendo também informado a Assembleia da sua ida ao Funchal para tomar parte nas actividades de encerramento das comemorações do Dia de Portugal.

Para tratar de assuntos de interesse regional, fizeram intervenções, a diverso título os Srs. Deputados Pacheco de Carvalho (PS), Vasco Garcia (PSD), Carlos César (PS).

Ainda neste período, foi dado conhecimento à Assembleia dos nomes dos Srs. Deputados que passarão a integrar a Comissão Permanente para os Assuntos Internacionais.

2. Período da Ordem do Dia:

Neste período foram apreciados e votados os seguintes diplomas:

– **Projecto de Decreto Regional visando elevar à categoria de cidades as vilas da Praia da Vitória e da Ribeira Grande.**

Na generalidade, intervieram nos debates, a diverso título, os Srs. Deputados Fernando Monteiro (CDS), Avelino Rodrigues (PS), João Lima (PS), Joaquim Pontes (PSD), Cários Teixeira (PSD).

O projecto foi aprovado por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade.

– **Proposta de Resolução da Assembleia relativa à revisão constitucional.**

A proposta, apresentada pelo Sr. Presidente da Assembleia, foi aprovada por unanimidade, tendo intervindo no debate o Sr. Deputado Fernando Monteiro (CDS).

Finalmente, o Sr. Presidente deu por finda a Sessão, quando eram 11. 30 horas.

Presidente: Vai proceder-se à chamada.

(Eram 10.00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD – Adelaide Teles, Emanuel Silva, Álvaro Monjardino, Borges de Carvalho, Carlos Bettencourt, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Dutra, Fernando Faria, Frederico Maciel, João Medeiros, José Altino de Melo, José Bettencourt Silveira, José Cabral, José Rodrigues, Joaquim Pontes, Manuel Melo, Mário Freitas, Mário Silveira, Vasco Garcia; PS – Avelino Rodrigues, Pacheco de Carvalho, Carlos Mendonça, Carlos César, Dionísio de Sousa,

Emílio Porto, João Jorge Lima, Martins Goulart, Martins Mota; CDS – Fernando Monteiro).

Presidente: Estão presentes 30 Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Período de Antes da Ordem do Dia:

O único documento que aqui temos é a proposta de Resolução, que já ontem foi formalizada e já foi distribuída por todos os Srs. Deputados, e que se encontra agendada para os nossos trabalhos de hoje.

Relativamente a informações, desejava comunicar à Assembleia que, em representação desta região, estarei no

princípio da semana na cidade do Funchal, para tomar parte nas actividades do encerramento das comemorações do Dia de Portugal que, como se sabe, têm lugar este ano naquela cidade.

Há duas inscrições para tratar de assuntos de interesse regional neste período de «Antes da Ordem do Dia».

Vou assim dar a palavra ao Sr. Deputado Pacheco de Carvalho.

Deputado Pacheco de Carvalho (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

As minhas primeiras palavras nesta Assembleia são de cordiais saudações para todos que nela trabalham em prol do engrandecimento e prestígio da nossa Região. E perdoem-me a ousadia. E da parte de um neófito, muito especialmente...

Os Serviços de Saúde que os marienses possuem, as transformações de que as mesmas carecem, a curto prazo, para darem resposta às necessidades das populações, e ainda a conservação e apetrechamento dos varadouros existentes em Santa Maria serão os assuntos que vão constar da minha primeira intervenção nesta Casa onde devem ser apresentados, debatidos e equacionados todos os problemas de interesse Regional.

Entendo que na apresentação dos problemas não devemos ser derrotistas nem demasiado optimistas, mas sim coerentes, honestos, objectivos e perfeitos conhecedores desses mesmos problemas.

Quanto aos Serviços de Saúde!

Estão cheios de carências? Com certeza!

Há muitas coisas a fazer? Sem dúvida!

Mas o que não devemos, sob pena de exercermos uma acção negativa e demagógica é usar a crítica destrutiva sem indicarmos o caminho certo e possível a seguir para a resolução dos problemas. E é precisamente sobre a indicação desse caminho que me vou debruçar a partir de agora.

Há um projecto para as obras de adaptação das instalações da Materno-Infantil que neste momento, segundo informações de que disponho, se encontra na Direcção Regional de Saúde.

Para as obras está estimada uma verba de 750 contos. Há já uma importância cativa de 400 contos. O Hospital de Vila do Porto espera a devolução desse projecto para iniciar as obras. Nós também fazemos votos para que essa devolução não se arraste para que se possa dotar, com a brevidade possível, o Serviço Materno-Infantil com instalações que disponham de condições condignas.

Há um outro plano de obras de ampliação e adaptação já de maior vulto, mas que está agora a iniciar-se. O seu projecto está a ser ou vai ser elaborado pelo Sr. Eng. Reis, Chefe dos Serviços do Equipamento Social em Santa Maria, quer pelos seus muitos afazeres, se prevê que nem tão cedo possa concluí-lo ou sequer talvez iniciá-lo.

Julgo que seria boa política atribuir esse trabalho a outros engenheiros disponíveis da mesma Secretaria do Equipamento Social, dada a urgência de que se revestem as adaptações e ampliações pretendidas.

Deve-se ter em linha de conta a inflação de tipo galopante a que assistimos na construção civil em que cada dia que passa onera substancialmente qualquer obra que se pre-

tende levar a efeito, e ainda, e principalmente porque das obras em referência vão surgir dependências destinadas a secções a criar e a outras que, embora já existam, não dispõem das mínimas condições exigidas. Posso citar o destino de algumas das dependências a adoptar: farmácia, laboratório, banco, autoclaves, lavandaria, consultórios, etc..

Para suportar os encargos com estas adaptações, o Hospital de Vila do Porto dispõe cativa uma verba de cerca de mil e cem contos.

Sei também que neste momento está entre mãos um projecto de modificação e beneficiação das enfermarias, casas de banho e cozinha.

Esperamos que os responsáveis pelos departamentos oficiais que têm a seu cargo estes empreendimentos, logo que recebam os projectos, lhes dêem andamento com a brevidade possível.

Sempre ouvi dizer que com os assuntos relacionados com a saúde não se pode brincar.

É evidente que todas as adaptações, beneficiações e ampliações a que me referi não resolvem, nem de perto, as necessidades da população mariense no que concerne a Saúde, mas é uma solução provisória enquanto não se possam construir as instalações definitivas destinadas ao Hospital de Ilha a que os marienses têm direito.

Está também em estudo, embora não haja ainda projecto, a construção de um anexo ao estabelecimento hospitalar destinado à terceira idade. Oxalá que a sua construção seja uma realidade a curto prazo, visto trazer benefícios elevados a uma camada social infelizmente tão abandonada.

Deixei para a parte final deste assunto o quadro do pessoal do Serviço de Saúde em Santa Maria por o considerar até de primordial importância.

Presentemente temos três médicos à periferia, sendo um deles o Director Clínico. Se pensarmos em termos de quantidade, julgo que, em função da população da Ilha, que é de cerca de sete mil habitantes, não estamos muito mal; mas já assim não sucederá se pensarmos em termos de qualidade. Não se precisa ser técnico de saúde para saber que três médicos sem experiência, como os que servem Santa Maria, não podem satisfazer as necessidades da população duma ilha isolada, nem oferecem a confiança necessária a essa mesma população. Reconhecemos e até elogiamos o esforço e sacrifícios que estes jovens médicos dispõem no dia a dia no exercício das suas funções, mas não podemos deixar de reconhecer que isso não basta. É imprescindível a existência de um médico coordenador já dotado de certa maturidade profissional para colmatar assim, as lacunas existentes neste sector.

Impõe-se a honestidade pessoal, intelectual e partidária que reconheça a existência de um corpo de enfermagem capaz, responsável e competente. Que é mérito desse corpo de profissionais, reconheço. Se o Governo Regional quiser reclamar esse mérito, não o disputo. Mas apraz-me conceder-lho independentemente do mérito ou desmérito do próprio Governo Regional...

Terminada que foi a minha exposição sobre o assunto da saúde (ou de falta dela...), vou debruçar-me sobre outro aspecto que julgo de muito importante para a melhoria do nível de vida de uma população inteira — a população da

Ilha de Santa Maria.

Esse assunto vai basear-se na necessidade de construção, melhor dizendo talvez, na conservação e apetrechamento dos varadouros existentes nos locais denominados: Vila do Porto, Anjos, Tagarete, S. Lourenço, Maia e Prainha. Estes empreendimentos são, quanto a mim, indispensáveis para melhorar substancialmente a qualidade de vida para além de garantir uma maior segurança a todos os que se dedicam à faina da pesca.

Todos sabemos que Santa Maria não pode ter pretensões a um porto de pesca industrial, mas o mesmo não se poderá dizer quanto a varadouros onde parte da sua população possa exercer a sua actividade a tempo inteiro ou em part-time. Reconhece-se o quanto de positivo os mesmos representam na dieta alimentar de uma população, e até no seu aspecto económico; e ainda e muito especialmente na promoção social das suas camadas mais desfavorecidas. É preciso não esquecer e até chamar a atenção dos responsáveis que os encargos a assumir não podem ser atribuídos às autarquias locais, mas sim suportados, na sua totalidade, pelo Governo Regional.

Tem que se criar condições de vida nas ilhas mais pequenas por forma a incentivar as suas populações a continuar. Não quero ser pessimista, mas se assim o não fizermos corremos o risco de vê-las, em data não muito longínqua, quase desabitadas.

Estou certo de que a existência dos varadouros a que já me referi, pelo que representaria para Santa Maria iam certeza proporcionar um maior apego à terra e por conseguinte um progresso bastante acentuado. Que isto seja uma realidade são os meus sinceros votos.

Nesta minha estreia no órgão máximo de Governo próprio da Região Autónoma dos Açores só procurei ser pragmático e não um continuador. Cada um tem o seu lugar. Cada um luta de acordo com a sua vocação e preparação específica. Mas na medida em que nos completamos, eu na análise necessária e objectiva do dia a dia e aquela a quem vim substituir, Conceição Bettencourt de Santa Maria — e desta Região — somos um só na defesa dos mesmos ideais e do povo que representamos.

Tenho dito...

Presidente: Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Vasco Garcia.

Deputado Vasco Garcia (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não se poderia escolher melhor data para se falar dos problemas de protecção do ambiente nesta Assembleia. O dia 5 de Junho constitui, em cada ano, a data escolhida para se comemorar internacionalmente o Dia Mundial do Ambiente.

Há uns anos atrás, esta data nem sequer era comemorada. Corriam então os belos tempos em que o petróleo era fácil, as baleias azuis eram caçadas no Antártico às 40.000 por ano, as florestas devastadas como se fossem inesgotáveis. A teoria vigente era de que os recursos naturais da Terra, se existiam, eram para se gastar, porque a Terra é imensa... e a felicidade duraria enquanto durasse o Homem.

Mas descobriu-se depressa que em 20 anos não haverá praticamente mais petróleo, as baleias azuis estarão conde-

nadas à extinção e os desertos avançam agora onde existiam viçosas florestas tropicais.

Desde o grito de alarme da Raquel Carson e a sua famosa obra «Silent Spring» — livro considerado como escrito por uma louca perigosa, à data da sua publicação — muita coisa mudou no modo de encarar o meio em que o Homem vive. Hoje, a ecologia é uma preocupação de cientistas e políticos de todo o mundo. E tem tanta força, que já chega a forças de intervenção política relativamente poderosas, como é o caso do movimento «Europe Ecology», de Brice Lalonde, em França; do movimento Green Peace, na Alemanha Federal e países saxónicos; da União Internacional para a Conservação da Natureza, sediada em Morges, na Suíça; do World Wildlife Fund e muitos outros de menos importância.

Nos Estados Unidos da América do Norte a todo-poderosa Agência de Protecção do Ambiente (Environment Protection Agency) dita leis e faz tremer impérios industriais. Bem longe estamos dos dias em que falar de ecologia era falar duns românticos patuscos, originais e coca-bichinhos, que se lembravam dumas brincadeiras para contestar os governos e incorporar na comunicação social um pouco de anormalidade curiosa.

Aqui, nos Açores acordou-se tarde para estes assuntos. Pode-se dizer com oportunidade que a consciência dos açorianos despertou com os primeiros gritos de alerta que partiram da nossa Universidade, após a criação, em 1976, do Laboratório de Ecologia Aplicada.

É também verdade que, como surto de progresso surgido com os primeiros alvares da autonomia do pós-25 de Abril, com o clima de liberdade e tolerância vivido após quase meio século de obscurantismo, puderam começar a ser discutidos livremente problemas que eram considerados tabú. Entre eles, os do meio ambiente.

No tempo do antigamente, como dizia o meu saudoso auxiliar africano Simão, companheiro de andanças nas savanas e desertos de Angola, a imagem que se dava dos Açores (quando se dava alguma...) era a de um canto tranquilo, meio estufa de ananases, meio parque das Furnas com umas vaquinhas à mistura. E esqueciam-se de dizer que não havia saneamento básico, que o lixo era deitado no mar, que o leite continha bactérias e tudo o mais. Verdade também que éramos menos e daí os males serem menores. O que não impediu a canalização de água potável das Furnas de ficar construída sob os esgotos, sendo estes de tubagem de cerâmica. Quando se partem ou há infiltrações, é fácil ver o que sucede. Verdade também é que não havia tanta vaca. E sem querer parafrasear o meu bom amigo CDS Fernando Monteiro que sempre é muito mais ecologista e portanto muito mais à esquerda do que eu, temo que a onda verde da pastagem a todos um dia nos engula, caso não haja Santo Adolfo que nos valha. Não esquecer aliás, a máxima do meu amigo mestre António, ancião agricultor e mestre podador de laranjeiras de São Vicente de Ferreira, que me disse um dia sabiamente: «Espere bem o Sô Doitô qu' um dia vamos todos com a obra de vaca».

Santas e sábias palavras, mestre António, lição maior de ecologia de quantas já recebi de mestres ilustres.

Mas vai-se fazendo muita coisa e já dá gosto que, quer

no Governo, quer nesta Câmara, a sensibilidade das gentes dos Açores está desperta para as nossas riquezas naturais, para o nosso rico património paisagístico, para os nossos mares e ribeiras, lagoas e caldeiras, vales e florestas. Já não se implanta hoje um hotel conforme quer qualquer multinacional nem se deita abaixo uma cimalha de antiga pedra rendada sem correr o risco de sair pedrada de outro tipo pelo écran da televisão, lançada por mão certa de algum Jorge Forjaz de quem Deus tenha em boa conta a sagrada pontaria. Caçam-se golfinhos, mas dá confusão. Caçam-se baleias, nasce discussão. Comem-se ameijoas, sai helicóptero da Força Aérea com RTP e tudo, para mostrar que S. Jorge está lá e iremos continuar a comer ameijoas, mas com conta, peso e medida.

Tem esta Câmara uma grande responsabilidade na dinamização de legislação que proteja os nossos recursos naturais, tanto em terra como no mar. Mas para isso, é necessário que todos nós, Sr. Presidente e Srs. Deputados, estejamos atentos a outro problema importante, que é o da investigação científica universitária. E digo bem científica e não literária, porque não se pode confundir uma com a outra, visto que não se protegem ameijoas com bibliotecas repletas de obras históricas, por muito valiosas que sejam. Às ameijoas, o que é das ameijoas; aos filósofos, o que é dos filósofos.

E são precisos edifícios para complexos interdisciplinares de investigação científica, porque laboratórios regionais e da Universidade têm que aprender a viver juntos, porque nós não somos ricos. E também devemos saber que investigação em biologia marinha exige uma estação em condições. Pode ser pequena, mas bem construída (ou reconstruída) e equipada como deve ser. E ainda que investigação de ponta em ecologia agrícola exige um edifício adequado e não uma velha estação agrária que agrupa meia dúzia de serviços e em que apesar da boa vontade de toda a gente, o quadro eléctrico salta sempre que se liga um banho-maria ou uma mufla da Universidade. Assim, não só não defenderemos os nossos recursos, como não fixaremos aqui o pessoal qualificado que a Região requer. Custa caro? É óbvio. Mas não esqueçamos que foi investindo na investigação científica (e eu repiso conscientemente o termo científica) que os americanos, os soviéticos e os alemães, para só citar estes, se tornaram grandes potências económicas.

Neste Portugal redescoberto, nestes Açores renovados, não pode haver, no campo do estudo e protecção dos recursos naturais, qualquer hesitação. Temos de seguir padrões modernos, europeus, ocidentais e deixarmo-nos de improvisações malfazejas ou sábias considerações sem base experimental.

É uma aposta que vale a pena. Enquanto não for demasiado tarde.

Disse.

Presidente: O Sr. Deputado Carlos César pediu a palavra para?

(Resposta inaudível do Sr. Deputado)

Presidente: Tem a palavra para um pedido de esclarecimento.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se me permitem, em primeiro lugar, eu gostaria de cumprimentar o Sr. Deputado Vasco Garcia pela sua intervenção, não tanto pelo seu conteúdo, mas por aquilo que hipoteticamente possa ter omitido por restrições que julgou óbvias em termos de tempo.

Eu gostaria que, prolongando o prazer que as pessoas aqui sentiram decerto em ouvir falar dum tema que trata com grande facilidade, fazer-lhe mais algumas perguntas.

A sua intervenção deixou-me apenas uma dúvida, na qual talvez não é culpado; deixou-me a ideia de que a ecologia pode consistir somente num esforço global de reparação de danos causados à natureza e, porque a minha ideia não é apenas essa, entendo que, no momento presente — e gostaria de perguntar se está de acordo comigo — que a ecologia é também a luta genérica contra o desperdício inerente à lógica produtivista do capitalismo selvagem nas suas relações sociais e nas suas técnicas.

Em segundo lugar, e era a segunda pergunta, falou ao de leve na questão nuclear. É, também, assunto de interesse relevante para a Região, são questões que afectam o nosso País na generalidade, mesmo que não nos afectem as portas de casa directamente, e, por isso, é uma questão candente, neste momento, lançar um debate nacional sobre a construção ou não de centrais nucleares em Portugal. Eu gostaria de saber a sua opinião sobre este aspecto e, nomeadamente, a sua opinião sobre as chamadas energias alternativas.

A terceira questão, que eu gostava de colocar, é que se o Sr. Deputado entende — como parece resultar da sua intervenção — que as populações açorianas estão globalmente vocacionadas e preparadas para discussões e para debates desta natureza. É verdade que há vezes que se levantam contra um qualquer hotel de uma qualquer multinacional, mas, essas vezes, são infelizmente muito poucas e pertencentes a extractos culturais muito identificados.

A quarta pergunta, que eu gostava de lhe fazer, era se já não seria tempo de, para efeitos regionais, o Governo, por exemplo, ou quem estiver mais habilitado para isso, que não seria eu de certeza, promover a existência de uma lei regional de protecção do ambiente e qualidade de vida. Era só isto.

Presidente: Muito bem, o Sr. Deputado Vasco Garcia tem a palavra para responder a estes quatro pedidos de esclarecimento.

Deputado Vasco Garcia (PSD): Pois, Sr. Deputado, eu queria-lhe agradecer, primeiro, as amáveis referências que fez. Não me parece que sejam muito merecidas, pois, como sabe, eu não digo que perigo é a minha profissão, mas digo que a ecologia é a minha profissão e mal seria se eu não soubesse debater um assunto destes. E vou passar, a pouco e pouco, naquilo que eu souber e naquilo que eu puder, porque o problema é muito complexo, responder às suas quatro perguntas.

Em primeiro lugar, falou nos problemas da luta contra o capitalismo produtivista, o capitalismo selvagem. Eu não gosto do termo «luta» embora, de facto, seja isso o que está subjacente no espírito dos ecologistas. Não gosto do termo «luta» e vou dizer porquê: prefiro a palavra «controlo do capitalismo» até porque eu não o admito no aspecto selvagem, quer dizer, capitalismo selvagem não é obviamente

capitalismo europeu não selvagem, controlado, isso sim, e felizmente na Europa nós já temos alguns exemplos, aliás, também temos muitos exemplos do tal capitalismo selvagem de que falou, mas esse não creio que nós o queiramos aqui nos Açores, pelo menos, pela parte que me toca, não o desejo de modo nenhum, porque num eco-sistema de dimensões pequenas como o nosso, capitalismo desse tipo, significa também destruição e conseqüentemente má qualidade de vida para as populações.

Falou, em seguida, na questão nuclear e nas energias alternativas. É óbvio que nós somos portugueses, conseqüentemente, qualquer problema que afecte o continente português deverá interessar ainda que não seja talvez esta Câmara, o local exacto para o discutir.

A questão nuclear para Portugal, põe-se em termos bem diferentes do que se põe para uma Alemanha Federal ou para uma França, porque esses países são produtores dessa tecnologia. Nós, se fizermos uma opção nuclear em Portugal e independentemente de razões ecológicas que são sérias, teríamos que importar toda essa tecnologia que custa demasiado caro para um pequeno e pobre país como o nosso, portanto, em princípio, por carácter de protecção do meio ambiente mas, e sobretudo, por razões de ordem económica visto que nós, e repito, não temos a mínima possibilidade de produzir essa tecnologia e eu oponho-me à opção nuclear em Portugal.

No que diz respeito às energias alternativas, acho muito bem que se possa fazer um esforço aqui na região, aliás esse esforço, embora tímido ainda, está a começar a esboçar-se. Devo dizer-lhe que tenho alguma responsabilidade também nesse campo, pelo menos como conselheiro do grupo de energia da Secretaria Regional do Comércio e Indústria. Há, evidentemente, certas possibilidades, todos nós conhecemos o problema da geotermia. O problema da geotermia começou pondo alguns problemas do ambiente que, devido a pressões que foram exercidas sobre o projecto, a pouco e pouco foram sendo modificadas. Eu falo, por exemplo, no caso dos vapores poluentes que, hoje em dia, devido à instalação de condensadores especiais, acabaram por ser praticamente inofensivos para a vegetação como, decerto, tiveram a ocasião de ver ontem na televisão. É claro que restam ainda alguns problemas de poluição de ordem química, mas que também não são impossíveis de resolver e estou convencido que, por enquanto, devido ao facto das águas geotérmicas serem lançadas numa vala e não em qualquer rio ou ribeira, não põem qualquer problema. É claro que nós em Portugal e no Arquipélago da Região Autónoma da Madeira, temos possibilidades de fazer aproveitamento de energia solar em grande. Aqui nos Açores poder-se-á fazer o mesmo aliás, há uns certos projectos piloto que estão em curso, mas não acredito, dadas as nossas condições de clima, que seja tão eficaz como é por exemplo no Alentejo ou no Algarve, que podem dar lugar a projectos de energia solar de tipo industrial quando a tecnologia avançar até esse ponto. Eu penso que, agora, a grande aposta é a geotermia. Realmente fomos dotados com essa possibilidade, há dificuldades, há até dificuldades de ordem financeira porque é um projecto gigantesco, como é do vosso conhecimento, mas eu penso que devemos continuar a apostar nisso.

A terceira pergunta fala das populações açorianas preparadas. Mas é óbvio que nós não podemos, de maneira nenhuma, comparar o nosso nível de evolução com o nível de evolução duma Europa Ocidental ou industrializada como a França ou como uma Alemanha Federal. O problema aqui põe-se com um outro significado. Eu não estou convencido, obviamente, que a maior parte das populações açorianas esteja preparada para encarar estes problemas assim de choque e, por isto mesmo, nós temos vindo a abordar com um certo sentido pedagógico, primeiro na Universidade, depois nas escolas secundárias e, pela parte que me toca, eu tenho a consciência tranquila, porque tenho feito um esforço enorme para tentar modificar a situação e dar uma certa consciência do que é a protecção do meio ambiente a todos os níveis. Claro que, quem prepara professores diz que prepara mais tarde, através deles, os alunos e é essa que tem sido a minha função. Daí, a dizermos que as populações açorianas estão preparadas já para encarar estes assuntos, é óbvio que ainda haverá um grande caminho a percorrer, mas não esqueçamos que na própria Europa industrial, na própria Europa dita de civilização avançada, também o problema ainda não está resolvido.

As vozes contra as multinacionais não me espantam. O Sr. Deputado sabe perfeitamente que, sendo eu um homem que é intrinsecamente europeu, não pode admitir que certas multinacionais façam o que querem ou não fosse eu ecologista obviamente. E não me parece, aliás, que não tenha lugar numa Social Democracia avançada, tipo europeu, uma ideia como esta. Acho que sim, acho que tem o seu lugar e até me orgulho muito de lutar contra certos espectros que se podem pôr à nossa Região.

Quanto à lei regional de protecção do ambiente, tem toda a razão. Isso já foi ventilado. É claro que, infelizmente, eu não posso fazer tudo. Sabe, perfeitamente, que eu tenho uma actividade mais que transbordante e só tenho 1,64m, não vou mais além da minha altura, mas agradeço-lhe o facto de ter falado, pela primeira vez aqui nesta Câmara, nessa necessidade de criação duma lei regional de protecção do ambiente. Aí está uma bela ocasião para darmos um bom exemplo de cooperação e de convivência democrática, preparando em conjunto qualquer coisa nesse sentido, eu acho que sim senhor, tem toda a razão e fico muito agradecido, mais uma vez, pelas palavras que na ocasião me dirigiu.

Presidente: Pois, Srs. Deputados, antes de pôr termo a este período de antes da ordem do dia, queria comunicar que os três Partidos representados nesta Assembleia, já me transmitiram os nomes dos Srs. Deputados que passarão a integrar a Comissão para os Assuntos Internacionais.

O Grupo Parlamentar do PSD indica os Deputados Álvaro Monjardino, Borges de Carvalho, Álvaro Dâmaso e Fernando Faria.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista indica os Deputados Martins Goulart e Carlos Mendonça.

E o Sr. Deputado Fernando Monteiro comunicou-me que passará também a integrar esta Comissão, mantendo-se apenas, uma vez que existem limites regimentais, na Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros em admissão de Organização e Legislação.

Estão assim dados os passos regimentais necessários para que esta Comissão possa começar imediatamente a funcionar. Penso que, já mesmo este Verão, teremos várias coisas com que nos ocupemos. Não deixa de ser significativo que justamente numa altura em que tomamos uma decisão desta natureza, um jornal de circulação internacional, como é o «New York Herald Tribune», numa reportagem desenvolvida sobre Portugal dedique várias colunas aos problemas dos Açores na sua edição de antes de ontem, colunas essas que deixam desenhada uma tentativa de evolução que, até pode ser preocupante para o futuro desta Região, dado que deixa antever perspectivas de uma grande militarização das Ilhas dos Açores.

Penso que terá que ser um assunto com o qual nos deveremos preocupar como legítimos representantes do Povo desta Região, sem prejuízo, naturalmente, do respeito pelos canais próprios que não compete a nós curto-circuitar mas, esta é mais uma confirmação da relevância internacional desta Região e dos correlativos riscos, aliás históricos, que esta relevância mais uma vez, pode fazer pender sobre as nossas comunidades.

Terminou pois o período de Antes da Ordem do Dia. Vamos agora passar ao período da Ordem do Dia.

Em agenda, a apreciação dos projectos de decreto regional, ambos eles reformulados pelos Srs. Deputados que integraram a Comissão para os Assuntos Políticos e Administrativos, visando, nos termos da legislação regional já em vigor, elevar à categoria de cidades, as vilas da Praia da Vitória e da Ribeira Grande. São dois diplomas, terão pois que ser apreciados sucessivamente.

Começamos pelo projecto que diz respeito à Praia da Vitória.

Pergunto se algum dos Srs. Deputados pretende usar da palavra sobre este assunto. Porque se trata de apreciar, na generalidade, a filosofia geral dos projectos, eu penso que, sem prejuízo de uma votação especial, a apreciação na generalidade deverá ser comum, de maneira que, vou abrir uma única discussão na generalidade sobre os dois diplomas e, então depois, passaremos na especialidade a apreciar cada um deles por si.

Volto a perguntar se algum dos Srs. Deputados pretende fazer a apresentação de qualquer um dos projectos, repito a apresentação, não são ainda os debates.

(Pausa)

Ninguém pretende fazer a apresentação. Assim sendo declaro aberto o debate na generalidade sobre estes dois projectos.

O Sr. Deputado Fernando Monteiro tem a palavra.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Há actos políticos mais oportunos e mais objectivos que outros e com igual merecimento. Uns são a rotina da nossa actividade parlamentar. Outros como estes que vamos assistir agora, formarão marcos históricos indeléveis para nós e para a Região.

Uns e outros serão porém a prática consequente de sermos uma autonomia «sui generis» e rara no contexto das autonomias insulares.

Hoje assume-se no meu entender o acto deliberativo

mais importante após a aprovação do Estatuto Político Administrativo dos Açores.

Hoje esta Assembleia Regional usando da faculdade que lhe é conferida pela alínea c) do n. 1 do artigo 26. do referido Estatuto vai exercer um acto legislativo deveras singular e honroso.

É com plena consciência que se debruça sobre as propostas originadas da bancada do Partido Socialista para apreciar, votar e certamente aprovar, tenho grande esperança, a elevação a cidade das duas Vilas mais importantes da Região.

Fá-lo convicta que está a exercer a plena capacidade autonómica.

Fá-lo convicta que está a executar um acto de justiça em termos sociais, económicos e históricos.

A promoção das Vilas da Praia da Vitória e da Ribeira Grande a cidade, honra sobremaneira a história desta Assembleia e por tal sinto um orgulho inusitado neste momento gerativo das duas novas cidades.

A Região Autónoma dos Açores vai ficar mais rica, mais honrada, mais responsável.

A promoção é um acto de forte sentido promotor ascendente para toda a Região nomeadamente para as populações de ambos os burgos e também de ambas as ilhas.

É como umas núpcias entre a esperança e a realidade, entre a potencialidade futura e o presente de povos que colectivamente querem assumir a responsabilidade de cidades abertas ao desenvolvimento, ao progresso e a uma justiça social mais fácil.

Na promoção a níveis cívicos mais evoluídos vejo a maior compensação para povos que olham no futuro a meta do progresso em ordem ao mundo novo, em que o passado só é o alicerce onde assentará uma nova ordem social, na trajectória dum espaço comunitário mais dotado, mais feliz e mais fácil para todos nós.

Eis-me no âmago da questão da promoção de Vilas a cidade: a força, a aglutinação urbana a sobrepôr-se ao individualismo do meio rural, ao bucolismo nostálgico a que estão votadas todas as nossas aldeias e vilas.

A cidade pressupõe uma nova disposição para o progresso e para a justiça, porquanto sem aquele não é possível haver esta.

A cidade é a porta aberta a uma nova cultura onde a potencialidade de um povo assume a figura colectiva mais participada, onde as forças melhor se conjugam no sentido do desenvolvimento harmónico de todas as vocações e potencialidades.

Neste momento votar as duas Vilas a cidades é dar-lhes um certificado de adultos em que todos os seus habitantes passam a uma responsabilidade menos tutelada ou mais en-simesmada, eu tenho honra de participar neste acto.

Isto é um custo mas também é uma honra.

É sobretudo uma evasão social que tem a par de foros de sensação a capacidade de desencadear o processo de desenvolvimento próprio em que todos participarão mais entusiástica e voluntariamente.

Este fenómeno tem sido tentado ao longo da história pelas elites de qualquer uma destas ancestrais Vilas.

Chegou a hora da promoção.

Chegou o momento em que a própria Região concede a dois povos o alvará de cidade.

A minha qualidade de habitante da Ribeira Grande não poderia deixar de ter neste momento o ensejo de testemunhar o orgulho que me trespassa na alma.

A Ribeira Grande acorda dum sonho de muitos anos para uma realidade que a todos empolga.

A Ribeira Grande hoje presta culto ao seu passado, aos seus genitores e obreiros da sua urbe.

As suas pontes, as suas onze igrejas e cento e sessenta e tal casas de traca arquitectónica profundamente marcante em que toda a força do século dezasseis e principalmente dos séculos dezassete e dezoito plasmando a pujança económica das suas terras e consequentemente dos seus sucessivos habitantes perspectivam-na para um futuro onde as raízes da sua vontade de ser cidade floresceram nos nossos honrados braços com ainda mais vontade de progredir.

Hoje a Ribeira Grande é grande na dimensão da urbe açoriana e não deslustra os seus avoengos cidadãos.

Gaspar Frutuoso, Frei António do Presépio, Frei Agostinho Mont'Alverne, um mais simples João da Horta, um quase desconhecido João do Outeiro, um Gonçalo Bezerra, outros que gastaram o seu sangue e o seu suor naquela terra, perpetuados na toponímica ribeiragrandense, para só falar dos homens do passado regozijar-se-ão pelo que os seus filhos de hoje noutra perspectiva de «estar na vida» estão a fazer na terra que lhes foi berço e horizonte.

Hoje a Ribeira Grande honra os seus homens comuns usando como bandeira as páginas dos seus mais distintos filhos mas não vivendo nas pregas do seu passado.

A Ribeira Grande está virada para o futuro. Apostou no século vinte, apesar da crise que toda a Região atravessa. Crise de ânimo e de vontade.

A Ribeira Grande está aberta aos seus emigrantes para os receber com maior amplexo com que os viu sair um dia na senda de um mundo melhor porque lhes quer propiciar agora maiores auspícios na sua própria terra.

A Ribeira Grande está também aberta a toda a sorte de homens bons que nela queiram investir, capitalizar em ordem a uma maior justiça social que a cidade nova proporcionará.

A Ribeira Grande nesta hora verdadeiramente inesquecível vai demonstrar à sociedade que é grande como Vila e que será maior como cidade.

A Ribeira Grande nesta hora expectante ainda, exorbita toda de inusitada alegria e crisma nas suas águas todos quantos concorreram para a sua promoção, gerada na bancada do Partido Socialista, atento que está sempre à vontade do povo açoriano, mas nascida sob o patrocínio consciente duma Assembleia Regional onde a democracia civilizada inundou de regozijo todos os seus participantes e onde aqui já no Plenário, como raras vezes acontecerá, o Partido ou a opção política dará lugar à unanimidade e à aclamação.

A Ribeira Grande cumprimenta antecipadamente a sua irmã gêmea a Praia da Vitória, desejando-lhe uma convivência fraterna com Angra e as outras cidades Açorianas.

Tenho dito.

Presidente: Dou a palavra ao Sr. Deputado Avelino Rodrigues.

Deputado Avelino Rodrigues (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É com grande satisfação que vemos finalmente esta Câmara decidida a analisar dois dos mais morosos projectos de Decreto Regional: «A elevação à categoria de cidades das Vilas da Ribeira Grande e da Praia da Vitória».

Em 18 de Janeiro de 1979, os deputados socialistas pelo círculo dos Açores à Assembleia da República, Jaime Gama e Francisco Oliveira, após informação aos Presidentes das respectivas Câmaras Municipais, apresentaram dois projectos de lei elevando aquelas Vilas a cidades, surgindo, a partir daí, vários artigos na Imprensa local, nomeadamente no jornal «Correio dos Açores», a defender a elevação da Ribeira Grande a cidade, o que, aliás, correspondia a uma velha aspiração da população daquela Vila.

A RTP-Açores transmitiu um inquérito de rua realizado na Ribeira Grande, em que a generalidade dos entrevistados mostrou a sua concordância com a elevação daquela Vila a cidade.

Com a dissolução da Assembleia da República, os referidos projectos de lei não chegaram a ser votados, tendo os deputados socialistas renovado a sua apresentação em 27 de Junho de 1980, após terem contactado os deputados do PSD, pelo círculo dos Açores, no sentido de que estes pudessem vir também a subscrever os referidos projectos, conferindo-lhes assim um carácter mais alargado em termos de representatividade política e regional.

A aprovação do novo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, justificava plenamente que uma iniciativa de índole especificamente regional transitasse para esta Assembleia, não devendo a mesma, em nossa opinião, adiar à partida os seus poderes sobre tal matéria, em virtude de se tratar de assunto de relevante interesse municipal e regional.

Não entendeu assim o Grupo Parlamentar do PSD, fazendo depender as duas elevações a cidades, muito justamente ambicionadas pelas suas populações, da aprovação de uma Lei Quadro, a qual condicionava os projectos de Decreto Regional por nós apresentados nesta Assembleia, em Dezembro do ano transacto.

Não pretendendo o Partido Socialista obter dividendos políticos exclusivistas das suas iniciativas, como desde o início o demonstrou, mas sim, corresponder às justas aspirações das populações, não foi para nós qualquer obstáculo a apresentação dos actuais projectos, subscritos pelos deputados que compõem a Comissão para os Assuntos Políticos e Administrativos, alargando assim a sua representatividade política, como era nosso desejo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sendo Vila desde 1507, a Ribeira Grande possui hoje uma população de cerca de 13 000 habitantes. O seu crescente desenvolvimento comercial, industrial e agrícola, alheado às novas perspectivas surgidas com o futuro aproveitamento de energia geotérmica, e ainda todo o seu património arquitectónico e cultural, são motivos suficientes para a sua elevação à categoria de cidade.

Estou certo de que, alcançada as actuais propostas consensuais, todos os membros desta Câmara lhes darão um voto favorável, a fim de que em breve, e finalmente, os Açores

contem com duas novas cidades, facto que ficará na história da Autonomia Democrática Regional, conquistada com o 25 de Abril.

Tenho dito.

Presidente: Dou agora a palavra ao Sr. Deputado João Lima.

Deputado João Lima (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Irá ser certamente encerrado nesta Assembleia, um processo que teve o seu quê de controverso. Controverso, porque se deu a impressão à população dos Açores em geral, e das ainda vilas em particular, de que alguém queria travar o referido processo.

Mas, apesar de todo um trabalho, sem dúvida exaustivo e concreto, eis que se chega à conclusão claramente, que a Praia da Vitória e Ribeira Grande reúnem condições para serem elevadas à categoria de cidades. Daí que, a impressão acima referida foi demovida (ou será demovida) esperamos, em favor de uma posição digna desta Assembleia Regional.

A cronologia dos factos é conhecida. Partiu da iniciativa do Partido Socialista ainda na Assembleia da República, acabando por vir parar ao lugar próprio, esta Assembleia.

Com mais uma ou outra exploração política, com mais um ou outro aspecto mais ou menos curial, as Comissões Permanentes desta mesma Assembleia, nomeadamente a de Legislação e Organização e Assuntos Políticos e Administrativos (esta de referir em particular), acabaram por concluir um «dossier» rico em dados históricos e sócio-económicos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Talvez hoje se não sintam estas elevações com aquele sentido que devia ser próprio. Mas, amanhã a história contará ainda a alguns dos presentes e em especial aos vindouros, que foi numa Assembleia Regional eleita democraticamente e saída da implantação de um novo regime político, que certamente tal foi possível.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como um dos subscritores da proposta inicial do decreto regional que visava elevar a vila da Praia da Vitória a cidade, quero tão somente nesta hora, congratular-me por este acto, sem no entanto esquecer que muito se espera para a Praia da Vitória no seu conjunto das três freguesias que passarão a fazer parte da futura cidade.

Não quero com isto dizer, que pelo motivo da Praia da Vitória passar a cidade, se deva olhar de maneira diferente quanto ao seu desenvolvimento económico e social em detrimento de outras ilhas consideradas sem dúvida em piores condições e necessitadas do seu próprio desenvolvimento.

A reafirmação do seu poder local e das suas instituições públicas e sociais, serão o garante para um constante acompanhamento da realização das suas populações.

Contudo, a Praia da Vitória aguarda a criação de algumas estruturas, que não será pelo facto de vir a ser cidade que tal será definido, nem agora achado necessário.

A construção do Porto Oceânico, estrutura inexistente, contribuirá não só para um bem da ilha, mas também para a Região. Repito: tal empreendimento não será para contemplar a futura cidade, mas para resolver um problema que tem os seus graves derivados.

Os melhoramentos da actual aerogare das Lajes, aliás também há muito anunciados pelo Governo Regional, terão os seus reflexos na confirmação da capacidade de desenvolvimento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Porque o parecer da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos recolheu os dados mais significativos da vida de ontem e de hoje da futura cidade da Praia da Vitória, creio ser escusado entrar em relatos de mais ou menos pormenor.

Terminando, julgo que esta Assembleia foi de encontro aos anseios das populações e de todos nós, quer de uma ilha ou outra, compreenderá e regozijar-se-á por promover as vilas agora em questão.

Disse.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Pontes.

Eu peço desculpa de não ter prestado a devida atenção aos Srs. Deputados que se tinham inscrito, assim não pude seguir a regra de alternância que é regimental. Foi-me chamada agora a atenção para o facto de haver dois Srs. Deputados do PSD que desejavam intervir e, se eu me tivesse apercebido disso há mais tempo, obviamente que teria sido outra a distribuição. Penso, todavia, que isso não fará dano aos trabalhos da Assembleia.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Pontes.

Deputado Joaquim Pontes (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Passados que são cerca de 400 anos da sua elevação a Vila, vai hoje esta Câmara apreciar e votar o projecto de Decreto Regional, que visa elevar à categoria de cidade a actual Vila da Praia da Vitória.

Desde sempre, para a Ilha Terceira e para a Região, a Praia da Vitória constituiu um importante pólo dinamizador do desenvolvimento sócio-económico dos Açores. O notável empenho e trabalho do seu povo, a privilegiada situação geográfica de que dispõe, os recursos naturais existentes, o passado histórico e a beleza paisagística da Praia da Vitória fazem, deste lugar açoriano, um dos mais promissores centros de bem estar e prosperidade da nossa terra.

É visível o crescente aumento do comércio e indústrias locais e, bem assim, de alguns serviços públicos de carácter social e económico que, gradualmente, se vão dimensionando na exacta medida das necessidades e aspirações das populações que servem.

Pese embora tudo isto, que facilmente justifica a aprovação da proposta em apreciação, e digo parcialmente, porque se outros argumentos poderiam ser aduzidos e os tratados devidamente pormenorizados, tanto os outros podem e devem igualmente ser ponderados na perspectiva do desenvolvimento harmónico da Região que defendemos e na dignificação da vida das populações e instituições que se lhes destinam. Assim sendo, nunca será demais referir problemas existentes que, embora muito gostássemos, não ficarão de facto resolvidos com a elevação da actual Vila da Praia da Vitória à categoria de cidade. É certo que ser cidade, representa não só o justo reconhecimento por parte desta Assembleia, relativamente ao esforço desenvolvido pelo povo da Praia que conduziu a actual Vila à situação de perfeito ca-

bimento nos princípios em que julgamos dever obedecer qualquer povoado para ser considerado cidade, mas também, não deixará de constituir, por certo, mais um factor para que sejam encaradas, com realismo e frontalidade, situações de necessidade premente constatáveis sem grande esforço de algum tempo a esta parte. A assim não ser, facilmente concluiríamos que, a eventual aprovação da proposta em causa, representaria tão só o consumir de um projecto vazio de conteúdo que em nada beneficiaria a população abrangida.

Em conformidade com o exposto pensamos que, dois tipos de situações existentes, devem merecer atendida ponderação.

As primeiras de âmbito mais restrito, circunscrevendo sobretudo a nível local, e as segundas de âmbito mais lato com determinante influência a nível regional.

Quanto às primeiras, julgamos necessário que, diligências efectivas sejam levadas a cabo, no sentido de melhorar as condições físicas e humanas dos serviços de justiça e finanças desta localidade, conferindo-lhes a dignidade, credibilidade e funcionalidade que os mesmos devem possuir. De igual modo, se deve procurar pôr cobro a situações de vivência, ainda precárias, de pessoas da localidade em causa, privados de elementares cuidados de sanidade básica e habitação condigna.

Cabe, aqui, salientar a atenção dispensada a estes e outros problemas pelas respectivas autarquias locais que, não se poupando a esforços, têm prestado inegável contributo para a sua definitiva resolução.

Quanto às segundas, somos de parecer que a efectivação de projectos, que nada tem de luxuoso ou supérfluo, referentes a infra-estruturas básicas de desenvolvimento regional, assumem extraordinária importância no momento presente, tendo em vista o rendimento que podem proporcionar e o equilíbrio a que devem conduzir.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O desenvolvimento social, económico e cultural das comunidades, independentemente dos títulos que tenham ou se lhes possa atribuir passa sobretudo, a nosso ver, pelo trabalho e inteligência de quantos nelas habitam e daqueles que as governam. A conjugação de esforços de ambos e a boa vontade e ajuda de outros, conduzem ao almejado progresso comumente desejado pelos povos do mundo.

Vilas ou cidades, curatos ou freguesias, apreciados em conjunto ou individualmente, devem propiciar aos seus habitantes uma vivência digna, que lhes permita não ter de abandonar a terra de origem mas, pelo contrário, nela sintam o conforto e a segurança que lhes permita ficar e que, para bem de todos nós, os Açores sejam uma terra onde cada vez mais valha a pena viver, quer nos seus lugares mais recônditos ou nos seus lugares mais centrais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Um último voto gostaria de deixar expresso: que a Praia da Vitória e a Ribeira Grande, sendo cidades, possam continuar a proporcionar aos seus habitantes uma dedicação e condições de vida que lhes permitam, cada vez mais, engrandecer a Região de que todos nós fazemos parte.

Presidente: Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Carlos Teixeira.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Elevando a Vila da Ribeira Grande a cidade, invocamos, assim, mais de quatro séculos de vida social no grave desenvolvimento e complexidade que, ao longo da história, tem caracterizado este aglomerado urbano e prestamos homenagem a todos os que neste período de tempo tão dilatado, vultos notáveis ou pessoas humildes e anónimas, porque é disto que se trata, de fazer justiça a um povo laborioso que, mercê do seu esforço, do seu trabalho, da sua perseverança, lançou a sua vila na senda do progresso não deixando, no entanto, de desmerecer os padrões de um *são viver*, norteado por uns ancestrais que conferem à existência das suas gentes um carácter de dignidade, que lhes é muito peculiar, por se saberem herdeiros de um património acumulado pelo esforço de tantas gerações e sentirem a responsabilidade de perseverar, valorizar e transmitir aos vindouros a sua vila, aqui e agora, elevada à categoria de cidade.

Mas não apenas as suas peculiaridades urbanísticas, a sua arte, a sua graça, a sua personalidade mas, sobretudo, a sua tradição viva de vida cidadã laboriosa, responsável, activamente participante no debate e resolução dos problemas colectivos.

A intervenção que tinha preparada para apresentar sobre este assunto, aborda questões que já foram referidas pelos anteriores oradores, não vou por este motivo, maçar a Assembleia e voltar a repeti-los.

De qualquer forma, ainda queria referir um assunto que, julgo, dever ficar aqui registado que é o facto de, ao longo do processo que culmina hoje com a elevação a cidades, por parte desta Assembleia Regional, das Vilas da Ribeira Grande e da Praia da Vitória, o comportamento do meu Grupo Parlamentar pautou-se sempre pela lisura de métodos, pela preocupação de encontrar o melhor caminho e de dar satisfação às justas aspirações dos habitantes das duas vilas que, neste momento e com o nosso apoio, esta Assembleia elevará à categoria de cidades.

Disse.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Monteiro pretende usar da palavra para uma segunda intervenção. Tem a palavra.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para dar uma explicação ao Sr. Deputado Carlos Teixeira, ou melhor usar a oportunidade, para manifestar ao Grupo Parlamentar do PSD o meu esquecimento de há pouco ao ter omitido um homem, que contribuiu bastante para o trabalho burocrático da elevação das vilas a cidade, o próprio que acabou de falar e, neste momento, aproveito a ocasião para invocar duas coisas: o meu esquecimento, que humanamente não me perdoe a mim mesmo, e o segundo, o acto de justiça que ele merece, porque ele ultrapassou determinadas dificuldades que toda a Comissão teve e sentiu e foi ele o portador das soluções.

Presidente: Continua a discussão.

(Pausa)

Não há mais intervenientes. Na impossibilidade de fazermos uma votação na especialidade conjunta, o que realmente não parece fácil, vamos votar na generalidade, em

em conjunto, os dois projectos. Penso que, seria desejo desta Assembleia, que estes dois projectos, que já foram qualificados de gémeos, viessem um dia, quando diplomas legislativos, a ter também este carácter gemelar, mas nós não temos capacidade para interferir com a Imprensa Nacional nem para exigir um arranjo gráfico que permitisse aos dois virem publicados em pé de igualdade, como duas faces da mesma moeda, de maneira que, ficará sujeito às áreas da mesma Imprensa Nacional, saber qual é que vai ser publicado em primeiro lugar.

Todavia, o que nós pudermos fazer aqui a nível da Assembleia, fá-lo-emos, e a primeira coisa que podemos fazer é, efectivamente, uma votação na generalidade dos dois diplomas em simultâneo, o que eu vou fazer, se nenhum dos Srs. Deputados vir nisso inconveniente, eu ponho à votação na generalidade os dois projectos em apreciação.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos agora passar à apreciação na especialidade.

Diploma sobre a Praia da Vitória.

Artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenientes, passamos a votar. Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Está este artigo à discussão.

(Pausa)

Não há intervenientes, passamos a votá-lo. Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 2º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao projecto da Ribeira Grande. Vai ser lido o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenientes, passamos a votar. Os Srs. Deputados que concordam com este artigo, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Está este artigo à discussão.

(Pausa)

Não há intervenientes pelo que passamos a votar. Peço desculpa. O Sr. Deputado Fernando Monteiro tem a palavra.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente,

parece-me que é só a correcção de uma palavra que foi dita. Em vez de Mafona é Mafoma.

Presidente: Muito bem, temos portanto o elemento mulgulmano a aparecer. Será tomado em consideração. As sugestões históricas, não faltavam. Estava-me a lembrar do Rómulo com o seu arado quando traçou os limites da urbe de maneira que, aqui vem um outro elemento componente também da nossa civilização.

Será tomada em consideração esta rectificação sobre a qual parece existir consenso. Vamos passar então a votar o artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, está terminada a votação destes dois diplomas, os quais ficam encomendados à Comissão para os Assuntos Políticos e Administrativos para que lhes dê a redacção final, no prazo regimental, com uma recomendação de que o faça no mais curto lapso de tempo para que se possa, com a devida urgência, proceder-se às formalidades da sua assinatura e da sua publicação, condições para a sua respectiva vigência.

O último ponto, que tínhamos agendado para a ordem dos trabalhos, era uma proposta de resolução desta Assembleia com substância numa tomada de posição relativa à revisão constitucional.

Depois de se trocarem impressões com os representantes dos Partidos, a Mesa reformulou o texto da proposta, nos termos que passo a ler e que serão aqueles que vão ser objecto de discussão:

(Foi lida)

Declaro aberta, sobre esta proposta, a discussão.

O Sr. Deputado Fernando Monteiro tem a palavra para intervir nos debates sobre esta proposta.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A revisão constitucional deve ser conscientemente participada pelo povo açoriano mormente no que respeita ao Título VII do projecto da AD. E essa participação consciente só poderá ser feita pela sua Assembleia Regional.

Remontando na história começaria por dizer:

Já na carta das Nações Unidas se lê no artigo 1º que fala dos princípios fundamentais que o fim desta Organização é realizar a cooperação internacional em ordem ao encorajamento do respeito pelos direitos do homem e pelas liberdades fundamentais de todos sem distinção. Na Declaração Universal dos Direitos do Homem, assinada em Dezembro de 1948, é bem expresso no seu artigo 2º que trata da universalidade dos direitos do homem nomeadamente retirando nas relações humanas qualquer distinção de raça, cor, sexo, língua, religião e opinião política. E também no artigo 13º que trata da liberdade de deslocação e de residência no interior de cada Estado e no artigo 23º que concerne à universalidade da liberdade dos trabalhadores se constituírem livremente em sindicatos de defesa dos seus interesses comuns, se enfrenta claramente a questão.

Nas Encíclicas, do último século para cá, aparece sobremaneira relevado o papel dos sindicatos cristãos com carácter universalista constituído a base da Doutrina Social da

Igreja, da iniciativa do Papa Leão XIII na «Rerum Novarum» e reforçado por todos os Papas posteriores nas suas magnas cartas sobre o trabalho e trabalhadores.

O próprio Tratado de Roma fundamenta-se na livre circulação de pessoas e bens, no igual direito de acesso ao emprego e ao trabalho, na cada vez maior universalidade do espaço territorial dos seus Estados Membros.

Na actual Constituição Política Portuguesa vemos todos os princípios emanantes destas quatro origens citadas, a Carta das Nações Unidas, a Declaração dos Direitos do Homem, o Tratado de Roma e as Encíclicas Papais especialmente relevados na Lei Fundamental Portuguesa nos seus artigos 27.º, 37.º, 44.º, 45.º, 46.º, 48.º, 51.º, 53.º, 57.º, 59.º e 81.º, alínea o) que sucessivamente podemos pôr em decálogo:

- Todos têm o direito à liberdade e à segurança.
- Todos têm o direito de exprimir e divulgar livremente o seu pensamento.
- Todos têm o direito a se deslocarem e fixarem livremente em qualquer parte do território nacional.
- Todos têm o direito a reuniões e manifestações.
- Todos têm direito a associação sem interferência das autoridades públicas.
- Todos têm o direito de acesso, em condições de igualdade e liberdade, às funções públicas.
- Todos têm o direito ao trabalho de escolher livremente a profissão ou o género de trabalho e condições para que não seja vedado ou limitado, em função da própria capacidade.
- Todos os trabalhadores têm o direito à organização de trabalho em condições socialmente dignificantes, de forma a facultar a realização pessoal.

Todos os trabalhadores têm o direito à liberdade sindical e ao seu exercício e direito à greve dentro dos limites da lei.

- Todos têm o direito a participar como classe trabalhadora organizada na execução de todas as grandes medidas económicas e sociais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Mesmo não sendo esta Constituição Política da minha concordância e simpatia na sua generalidade, o facto é que grossa parte do seu conteúdo, aponta para uma política social basicamente cristã, embora veladamente, em relação ao todo nacional, e consequentemente para a Região com a introdução nesta lei fundamental duma lei derivada que foi o Estatuto Político-Administrativo da R.A.A..

Eis porque surge com razoabilidade o artigo 230.º na Constituição vigente e que o Prof. Freitas do Amaral manteve no seu projecto de revisão constitucional o qual tem dado azo a esta catadulpa de agressões, de um lado e de outro.

Cabe-me aqui no lugar mais próprio para a minha qualidade de Deputado tecer algumas considerações sobre o assunto.

Não sou a favor nem contra ninguém. Tomo atitudes perante ideias e não perante homens, nem Partidos. Considero a atitude do Presidente do CDS, como proponente do projecto de revisão constitucional séria, oportuna e não lesiva do povo açoriano mesmo que tenha parecido confun-

dir-se com a do PCP em 1976.

Considero-a até politicamente corajosa no contexto nacional.

Não considero que esteja em jogo a autonomia ampla da R.A.A. com a manutenção do referido artigo na Constituição revista. Ela está salvaguardada pelo artigo 290. da mesma Constituição.

Considero sim que a sua supressão não sendo coberta pelos artigos citados, pressupõe que o trabalhador açoriano fica ao sabor das forças políticas regionais, hoje do PSD, amanhã um PS e num próximo (longínquo) CDS ou outras expressões ideológicas.

Já meditamos o que vai acontecer a qualquer açoriano que deseje ter colocação no Continente Português e seja julgado estrangeiro na sua própria pátria e, obviamente, no sentido contrário?

Já consideramos o que é um açoriano ter que se deslocar ao Continente Português e ter que levar um passaporte? E o contrário?

Não é que isto esteja pressuposto nas intenções que se vêem, mas se isto não ficar consagrado na Constituição revista que hoje é consagrado pelo 230.º pois põe em perigo e depende de muita aleatoriedade dos movimentos e das forças políticas.

Já pensamos o que será ter os sindicatos, que se querem livres e democráticos, filiados, diria minados, pelo Partido que eventualmente governar a Região tal qual a observamos nos primeiros anos da revolução de Abril com a CGTP-IN e ainda hoje se manifestam algumas sequelas desse fenómeno?

Meus senhores, isto não é de desconfiar nem da Região, nem dos partidos, nem do Governo, nem da idoneidade desta Câmara.

É que ainda não atingimos o nível cívico da Inglaterra que não precisando de Constituição basta-lhe o seu direito consuetudinário.

Hoje um homem a governar, amanhã outro, e as disposições regulamentares sobre esta matéria de base e tão fundamental para a garantia dos direitos do cidadão açoriano estarem à mercê de forças mutáveis, não aceito.

Eis porque me inclino pela manutenção do artigo 230.º da Constituição.

Poderei ser acusado de anti-autonomista. Saberei defender-me.

É que ser autonomista mesmo levando-a às últimas consequências não é, eu, desejar uma independência encapotada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Temos o nosso órgão fundamental para apreciação do problema e da problemática do 230.º da Constituição vigente, eu não vejo coexistência dele, que cerceie a Autonomia da Região Autónoma dos Açores, há outros campos onde ela tem que avançar e avançar profundamente por isso lutarei. Poderei ser acusado de anti-autonomista, saberei defender-me, é que ser autonomista mesmo levando-a às últimas consequências não é para mim o resultado do desejo de uma independência encapotada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Temos o nosso órgão fundamental para apreciação do problema e da problemática de muitos artigos, mas ponho em relevo o 230.º da Cons-

tuição vigente, pelo que nos permite e é facultado pelo nº 2 do artigo 231º, saibamos exigir uma posição mais digna e representativa do povo desta terra e eis-nos com uma porta aberta para o facto.

Tenho dito.

Presidente: Vamos então passar a votar. Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de resolução, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, como é estatutário, a Mesa apresenta uma proposta de resolução, que diz assim:

(Foi lida)

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, fazem favor de se manter como se encontram.

Secretário: Aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, terminaram os nossos trabalhos deste período Legislativo, de maneira que, vamos efectivamente encerrar mais esta série de Plenários. Presumivelmente, só nos voltaremos aqui a encontrar para o período Legislativo de Setembro embora também, previsivelmente, vamos ter um considerável trabalho mesmo durante os meses de Verão. Supõe-se, que nos chegarão, em breve, documentos relativos pelo menos ao Plano a Médio Prazo e as Comissões, nomeadamente a que hoje ficou constituída, certamente terão um trabalho relativamente intenso.

A Mesa também terá reuniões ainda hoje e durante este mês, nomeadamente para se desincumbir dos novos encargos que sobre ela recaiu no que toca às instalações desta Assembleia. Assim sendo, vou dar por terminado os trabalhos, desejando a todos os Srs. Deputados que regressam, seja só a suas casas, seja mesmo às suas terras, uma boa viagem e que, o Verão que se aproxima, seja na medida dos desejos de cada.

Muito bom dia. Estão encerrados os trabalhos.

(Eram 11. 30 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: (PSD— Alvarino Pinheiro, Emanuel Carreiro, Cinelândia Sousa, Jorge Cruz, Manuel Valadão, Vasco Garcia).

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM NA SESSÃO

Proposta de Resolução

— Considerando que o artigo 231.º, n.º 2 da Constituição prescreve que os órgãos de Soberania ouvirão sempre, relativamente às questões da sua competência, respeitantes às Regiões Autónomas, os órgãos do Governo Regional;

— Considerando que este preceito constitucional se acha desenvolvido no artigo 58º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores;

— Considerando que a Constituição (e as suas revisões) são as leis máximas do País, e que têm a ver, especificamente, em títulos próprios, com as Regiões Autónomas.

A Assembleia Regional dos Açores lembra à Assembleia da República o seu direito a ser, específica e expressamente, ouvida sobre os projectos de revisão constitucional na medida em que os mesmos têm a ver com esta Região, seja na regulamentação específica que hoje consta do Título VII da parte III, seja em tudo o que respeita ao papel e posição das

Regiões Autónomas na estrutura e funcionamento do Estado Português.

Horta, 4 de Junho de 1981.

O Presidente da Mesa, *Álvaro Monjardino*.

Proposta de Resolução

A Assembleia Regional dos Açores resolve, nos termos do artigo 30º, n.º 1, do Estatuto dar por findo o período legislativo de Junho de 1981.

O Presidente da Mesa, *Álvaro Monjardino*.

Projecto de Decreto-Regional

Elevada a vila no ano de 1480, a Praia da Vitória, situa-se na parte leste da Ilha Terceira. Constitui a sede do concelho do mesmo nome, do qual fazem parte 10 freguesias e formam hoje um importante centro populacional adentro do contexto açoriano.

No ano de 1456 é fundada a igreja Matriz de Santa Cruz e no decorrer dos anos muitas outras igrejas foram criadas na vila.

Por carta régia de 17 de Fevereiro de 1474 foi criada a Capitania da Praia, ao mesmo tempo que a de Angra, e dividida a ilha sensivelmente a meio.

Em reconhecimento do grande feito militar que foi a vitória naval na Baía da Praia a 11 de Agosto de 1829, a vila por decreto régio de 12 de Janeiro de 1837, passou a denominar-se por *Praia da Vitória* e a usar o título de — MUITO NOTÁVEL —.

Segundo os dados estatísticos recolhidos em 1978, a população da Praia é da ordem dos treze mil habitantes, assim distribuídos:

Santa Cruz 7 340; Lages 4 847 e Cabo da Praia 1 266 habitantes.

Embora a vila fosse destruída por dois grande terramotos, a 24 de Maio de 1614 e 15 de Junho de 1841, o seu povo soube fazer a reconstrução completa com alguns melhoramentos no campo urbanístico e arquitectónico.

A Praia da Vitória com os seus belos edifícios públicos, religiosos e particulares, forma com a sua grande baía, jardins e ruas bem alinhadas, um autêntico centro urbanístico.

A sua mais antiga indústria era a cultura e exploração do pastel, destinado à exportação. Hoje, reparte-se por variadas pequenas indústrias assim como o comércio bem dimensionado.

O seu maior desenvolvimento económico e social deve-se à Base das Lages que fica junta, onde vivem e trabalham muitas centenas de açorianos.

De salientar no campo da saúde um Hospital equipado e assistido por médicos e enfermeiros. No ensino que vai do pré-escolar ao primário, preparatório e secundário com o total de 2 292 alunos.

No campo cultural de assinalar uma biblioteca municipal, sociedades recreativas, desportivas, folclóricas e filarmónicas.

Tendo em conta que a Vila da Praia da Vitória com as suas actuais potencialidades, o nível do seu desenvolvimento económico e social, patente no seu campo industrial e comercial, bem como no crescimento de serviços públicos e privados, das suas instituições de ensino e cultura, de saúde

e de outros de interesse geral, já possui as condições necessárias para ser elevada à categoria de cidade.

Assim, e tendo em conta que a Vila da Praia da Vitória, com os seus actuais limites, preenche as condições estabelecidas pelo Decreto-Regional n.º 6-81-A de 23 de Maio para ser elevada à categoria de cidade. Os Deputados da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos abaixo assinados, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, apresentam o seguinte projecto de Decreto Regional:

Artigo 1.º

É elevada à categoria de cidade a Vila da Praia da Vitória.

Artigo 2.º

Os limites da cidade da Praia da Vitória são definidos por uma linha poligonal que, partindo do mar do ponto mais a Sul da Ponta do Facho segue em recta na direcção do Noroeste até à sua intercepção com o Caminho do Facho numa distância de cerca de 170 metros; inflectindo para Oeste segue pelo Caminho do Facho até à sua intercepção com a Estrada das Forças Armadas; desse ponto continua para Noroeste seguindo pela Estrada das Forças Armadas até ao ponto em que entronca com a Estrada do Juncal no lugar denominado de Cruz de D. Beatriz; prossegue no mesmo sentido pela Estrada do Juncal até ao ponto de intercepção com a Estrada de S. José situada no topo Sudeste da pista do aeroporto; nesse ponto inflecte para Sudoeste seguindo pela Estrada de S. José até ao ponto em que entronca com a estrada de Santa Luzia; daí e inflectindo para Sudeste prossegue pela Estrada de Santa Luzia até ao seu ponto de intercepção com a Canada de Joaquim Alves; daí e inflectindo novamente para Sudoeste segue pela Canada de Joaquim Alves até ao ponto em que se entronca com a Estrada Municipal das Fontinhas a partir desse ponto e inflectindo para Este Sudeste percorre a Estrada Municipal numa distância de cerca de 70 metros até à intercepção com o limite da freguesia de Santa Cruz; desviando-se para Sul Sudoeste prossegue pelo limite da freguesia de Santa Cruz até ao ponto de intercepção com o Caminho da Cidade (Estrada Regional n.º 2, 1.ª); daqui inflecte novamente para Este Sudeste seguindo pelo Caminho da Cidade até ao ponto em que desviando para Sul Sudeste intercepta o Caminho de Santo Isidro; desse ponto inflecte para Sudoeste prosseguindo pelo Caminho de Santo Isidro até ao ponto em que entronca a Canada do Barreiro e Belo Jardim até ao ponto em que entronca na Estrada Regional n.º 1 de 1.ª classe nas Tronqueiras; desse ponto inflecte para Sul e segue a Estrada Regional n.º 1 de 1.ª classe até ao ponto em que intercepta a linha de limite da freguesia de Santa Cruz; desse ponto inflecte para Este Sudeste seguindo o limite da freguesia de Santa Cruz até ao ponto de intercepção com a linha de limite da freguesia do Cabo da Praia; desse ponto inflecte para Sul e segue o limite da freguesia do Cabo da Praia até ao ponto de intercepção com a Estrada Municipal; desse ponto segue para Este Sudeste numa recta de cerca de 2 160 metros que o liga ao ponto mais Este da Ponta de São Vicente, onde termina no lugar que intercepta a linha de costa. (*Ma-*

pa anexo).

Horta, 1 de Junho de 1981.

Os Deputados Regionais: *José Ribeiro, Avelino Rodrigues, Carlos Teixeira, Álvaro Dâmaso e Fernando Monteiro.*

Projecto de Decreto Regional

Elevada a vila por alvará régio de 4 de Agosto de 1507, a Ribeira Grande situa-se na costa Norte da Ilha de S. Miguel, é a sede do concelho do mesmo nome e constitui hoje um importante centro populacional e económico no contexto açoriano.

Abrangendo desde o início uma área de jurisdição compreendida num raio de 5 km contados «para cada lado do Pelourinho» então existente na sua praça central e uma vez vencidas as violentas crises sísmicas que se seguiram à sua fundação e muito flagelaram os seus habitantes, a Ribeira Grande no início do século XVI pela determinação e labor da sua população encetou o caminho do desenvolvimento que hoje se lhe reconhece.

Com o decorrer dos anos, ao primitivo e modesto povoado se lhe vieram juntar e engrandecer, as cinco freguesias que compõem a referida vila: a da Matriz e de Nossa Senhora da Conceição, a da Ribeirinha, a da Ribeira Seca e a de Santa Bárbara.

Conforme recente (1978) recolha de dados estatísticos, aquelas freguesias tinham no seu conjunto uma população que rondava os treze mil habitantes, assim distribuídos: a Matriz com 4 200; Nossa Senhora da Conceição com 2 300; Ribeirinha com 2 400; Ribeira Seca com 2 800; Santa Bárbara com 1 400.

Embora praticamente destruída pelo terramoto de 1563 e prejudicadas as obras de reconstrução que se lhe seguiram por duas enormes cheias da ribeira que lhe dá o nome, ocorridas no mesmo ano, a Ribeira Grande é conhecida pelo estilo arquitectónico com características específicas e de grande beleza, adoptado na construção dos seus edifícios, muitos dos quais ainda hoje existem e constituem valiosos elementos do património cultural açoriano, quer quanto à arquitectura civil quer quanto à arquitectura religiosa.

Porém, não só esses aspectos — o da sua demografia, e o da sua arquitectura — fazem da Vila da Ribeira Grande um autêntico centro urbano.

Com efeito, desde muito cedo se iniciou o desenvolvimento económico da vila, já em 1684 era instalada na Ribeira Grande uma fábrica de lanifícios que chegou a laborar com 52 operários orientados por um técnico francês, e cujos produtos adquiriram grande reputação. Para além desta indústria, outras foram implantadas, como, a de transformação de madeira, a do chá, a de chicória, do álcool, da cerâmica e materiais de construção e já neste século a de laticínios e a do licor. Merece ainda referência, pelas enormes perspectivas de desenvolvimento que abre, o aproveitamento da energia geotérmica, cujos ensaios conduziram já à entrada em funcionamento de uma central piloto situada na área do concelho.

Sublinhe-se ainda que a Vila da Ribeira Grande, possui hoje adequado desenvolvimento comercial, destacando-se a existência de três agências bancárias e uma Caixa Económi-

ca fundada na própria vila cuja actividade se estendeu já a outros concelhos da Ilha de S. Miguel, bem como uma Caixa de Crédito Agrícola.

A Vila da Ribeira Grande atentas as suas potencialidades e o nível do seu desenvolvimento económico e social, patente na importância do seu parque industrial, do seu comércio, bem como no grau de desenvolvimento do sector dos serviços, e bem assim no número e qualidade das instituições nela existentes no campo do mesmo, da saúde, da cultura e outros de interesse colectivo, para além de ser ainda por adequadas vias de comunicação, alcançou já as condições que lhe dão jus à elevação à categoria de cidade.

Assim, e dado que a Vila da Ribeira Grande com os limites que o presente decreto fixa, preenche sem dúvida, os requisitos que o Decreto-Regional nº 6-81-A de 23 de Maio, estabelece para a elevação de vilas à categoria de cidade, os Deputados da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos abaixo assinados, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, apresentam a seguinte proposta de Decreto Regional:

Artigo 1.º

É elevada à categoria de cidade a Vila da Ribeira Grande.

Artigo 2.º

Os limites da cidade referidos no artigo anterior são definidos por uma linha poligonal que partindo do mar, do ponto mais a Sul do Pico Pacheco, segue pela Rua das Covas, numa distância de um quilómetro, inflecte em linha recta para Nascente até ao entroncamento do Bairro de São Vicente de Paulo com a Rua do Porto; desse ponto continua em linha recta até à Canada do Lima, numa extensão de 750 metros, daí partindo igualmente em linha recta até ao entroncamento da Canada da Pólvora com o Caminho do Pico das Freiras; inflecte depois para Sul em Direcção ao Caminho da Tondela até à Mãe de Água, onde ainda em linha recta, atravessa a E.R. 5-2.ª até ao cruzamento entre o Caminho da Mafoma e Canada das Vinhas, seguindo o trajecto desta e da Canada do Taveira até ao entroncamento com o Caminho do Vulcão e inflecte neste para Norte até ao limite da Rua da Mãe de Deus, seguindo para Poente pela Rua da Quietação até à E.R. 6-2.ª, onde, finalmente, em linha recta passa pela parte Poente do Cemitério da Ribeira Seca, atravessando, ainda em linha recta, as actuais E.R. 3-1.ª e E.R. 1-1.ª, até ao mar. (*Mapa anexo*)

Horta, 1 de Junho de 1981.

Os Deputados Regionais: *José Ribeiro, Avelino Rodrigues, Carlos Teixeira, Álvaro Dâmaso e Fernando Monteiro.*

Parecer da Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos, sobre o projecto de Decreto Regional para elevação das Vilas da Ribeira Grande e Praia da Vitória, à categoria de cidade.

1. A Comissão reuniu nos dias 20 e 26 de Maio respectivamente nas Vilas da Ribeira Grande e Praia da Vitória para estudar «in loco» a periferia das referidas vilas, bem como para verificar do seu valor urbanístico, arquitectónico, cultural, económico e social, assim como tudo que diga res-

peito a esses dois importantes centros e nos dias 1, 2 e 3 de Junho na Assembleia Regional para análise do desenvolvido parecer desta Comissão, elaborado em 13 de Março de 1981, bem como dos seus anexos e ainda para elaboração do relatório e parecer.

2. Tendo sido considerado o disposto no Decreto-Regional nº 6-81-A de 23 de Maio, o qual estabelece os critérios de elevação de vilas a cidade na Região, e veda a admissão de qualquer projecto ou proposta de criação de novas cidades, sem que as mesmas sejam instruídas com os elementos comprovativos dos requisitos exigidos pelo sobredito diploma e, sem conter a delimitação territorial da nova área urbana, deliberou esta Comissão, elaborar ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, um projecto de substituição do texto que a ela havia baixado para parecer.

3. Os projectos de substituição a que alude o número anterior e integram o presente parecer, foram elaborados, tendo em conta o estudo «in loco» realizado por esta Comissão, quanto aos seguintes aspectos:

- Demográficos;
- Distribuição sectorial da população activa;
- Nível de desenvolvimento económico e social;
- Instalações sócio-culturais bem como de ensino e saúde;
- Vias de Comunicação;
- Saneamento básico;
- Instituições de interesse colectivo, e
- Delimitação territorial.

4. Assim, a Comissão com o propósito de quantificar e classificar o projecto apresentado, coligiu a respeito de cada um dos critérios acima mencionados os seguintes dados relativos às novas áreas urbanas:

Da Ribeira Grande – População

– De acordo com os resultados conhecidos no último censo de 1981, que constam de certidão passada pela Câmara Municipal da Vila da Ribeira Grande, a zona que delimitará a futura cidade, possui 10 840 habitantes, o que ultrapassa o limite mínimo fixado no Decreto-Regional n. 6-81-A de 23 de Maio.

Distribuição Sectorial da População Activa

– Segundo a mesma fonte e igualmente constante de idêntica certidão, a população activa na zona delimitada, distribui-se como segue:

- Sector primário – 29,8 %
- Sector secundário – 49,6 %
- Sector terciário – 20,6 %

Do que resulta uma percentagem de 70,2 % da população activa afecta aos sectores secundário e terciário, ultrapassando o limite estabelecido na «Lei-Quadro»:

Desenvolvimento Económico e Social

Segundo a classificação das actividades económicas, as entidades colectáveis em contribuição industrial na zona delimitada, apresentam a seguinte distribuição:

Estabelecimentos comerciais	188
Estabelecimentos industriais alimentares	32
Estabelecimentos industriais não alimentares	90
Serviços	90
Total	400

Por sua vez os elementos fornecidos pela Secretaria Re-

gional das Finanças, revelam o montante da colecta das seguintes contribuições e impostos:

Contribuição Industrial Grupo A	10 776 704 \$00
Contribuição Industrial Grupo B	1 824 386 \$00
Contribuição Industrial Grupo C	650 415 \$00
Impostos de transacção	10 811 912 \$00
Contribuição Predial Urbana	810 590 \$00
Contribuição Predial Rústica	948 512 \$00
Imposto Profissional	3.370 238 \$00
Imposto Complementar Sec. A	1 495 159 \$00
Imposto Complementar Sec. B	655 241 \$00
Total	29 115 789 \$00

Estes dois indicadores, número de empresas comerciais, industriais e serviços e, o das contribuições e impostos, são suficientes, dentro do contexto regional, para, comparativamente, avaliar o desenvolvimento da actual Vila da Ribeira Grande.

Paralelamente, verificou-se «in loco», investimentos públicos de realce, nomeadamente a Central Geotérmica e a Estrada Nacional Ponta Delgada-Ribeira Grande.

Parece-nos, pois, que o quadro traçado, é suficientemente elucidativo do desenvolvimento económico e social da Vila da Ribeira Grande e a sua tendência progressiva nestes dois campos.

Instalações Sócio-Culturais de Relevo e bem como de Ensino e de Saúde

Actualmente, a vila possui quatro estabelecimentos de educação pré-escolar, sete estabelecimentos do Ensino Primário, um estabelecimento do Ensino Preparatório e o estabelecimento do Ensino Secundário, com 133 professores e 2 294 alunos, o que nos dá uma ideia nítida de um progresso acentuado e certo.

No sector cultural, é de realçar a existência da Biblioteca Municipal, três filarmónicas, um grupo folclórico, quatro clubes desportivos, três teatros, o Ciclo dos amigos e o recinto polivalente.

No sector da saúde foram recolhidos os seguintes elementos:

- Hospital Concelhio com 12 médicos periféricos, 5 residentes e 5 enfermeiros;
- Dois postos clínicos e duas farmácias.

Vias de Comunicação

Factor importante no que respeita à situação de pessoas e mercadorias, a actual Vila da Ribeira Grande, vai ficar bem servida, a curto prazo, pela construção da estrada de ligação Ponta Delgada-Ribeira Grande. Contudo, as estradas existentes, internamente e de ligação às localidades vizinhas, com algumas beneficiações, servem o desenvolvimento do centro urbano.

Saneamento Básico

Neste campo a zona delimitada, e prevista para a futura cidade, possui em partes da sua área instalações de saneamento básico público e noutras saneamento básico privado, que no seu conjunto, satisfazem plenamente os requisitos da alínea e) do artigo 1.º do Decreto-Regional a que nos vimos reportando.

Instituições de Interesse Colectivo

Esta condição encontra-se perfeitamente satisfeita na medida em que a Ribeira Grande possui uma instituição de

Bombeiros Voluntários devidamente equipada, dois jardins de infância, duas casas para a juventude, um lar para a terceira idade e a Santa Casa da Misericórdia.

Limitação Territorial

Os limites propostos para a área da nova cidade, fundam-se no respeito do seu actual traçado urbano, bem como, na possibilidade que conferem ao seu natural crescimento e evolução económica e social.

5. Praia da Vitória – População

De acordo com os resultados conhecidos do último censo de 1981, que constam de certidão passada pela Câmara Municipal da Praia da Vitória, a zona que delimitará a futura cidade, possui 15 566 habitantes, o que ultrapassa o limite mínimo fixado pelo Decreto-Regional n.º 6-81-A de 23 de Maio.

Distribuição Sectorial da População Activa

Segundo a mesma fonte e igualmente constante de idêntica certidão, a população activa na zona delimitada, distribui-se da seguinte forma:

- Sector Primário –
- Sector Secundário –
- Sector Terciário –

Do que resulta uma percentagem de da população activa afecta aos sectores secundário e terciário, ultrapassando assim, o limite estabelecido na «Lei-Quadro».

Desenvolvimento Económico e Social

Segundo a classificação das actividades económicas, as entidades colectáveis em contribuição industrial na zona delimitada apresentam a seguinte distribuição:

Estabelecimentos comerciais	196
Estabelecimentos industriais	60
Serviços	101
Total	357

Por sua vez os elementos fornecidos pela Secretaria Regional das Finanças, revelam o montante da colecta das seguintes contribuições e impostos:

Contribuição industrial Grupo A	188 736 \$00
Contribuição industrial Grupo B	2 175 733 \$00
Contribuição industrial Grupo C	406 337 \$00
Impostos de transacção	2 264 797 \$00
Contribuição predial urbana	728 986 \$00
Contribuição predial rústica	554 792 \$00
Imposto profissional	6 554 585 \$00
Imposto complementar	1 485 229 \$00
Total	14 359 195 \$00

Estes dois indicadores, número de empresas comerciais, industriais e serviços e as contribuições e impostos são suficientes, dentro do contexto regional, para, comparativamente avaliar o desenvolvimento da actual Vila da Praia da Vitória.

Paralelamente, verificou-se «in loco», investimentos públicos de realce, nomeadamente a zona onde ficará o Porto Oceânico da Praia da Vitória, a central térmica e o alargamento da estrada regional dos Cinco Picos, que liga a cidade de Angra à Praia.

Assim, o quadro traçado é suficientemente elucidativo do actual desenvolvimento económico e social da Vila da Praia da Vitória.

Instalações Sócio-Culturais de Relevo bem como de En-

sino e de Saúde.

Actualmente, a vila possui 4 estabelecimentos de educação pré-escolar, 13 estabelecimento de Ensino Primário, 1 estabelecimento de Ensino Preparatório, onde funciona também o Secundário. No total existem 127 professores e 2 292 alunos, o que nos dá uma ideia nítida no seu actual progresso no campo do ensino.

No sector cultural, é de realçar a existência de 1 Biblioteca Municipal, 3 filarmónicas, 1 grupo folclórico, 1 de cantares regionais e 1 casa de cinema.

No sector foram recolhidos os seguintes elementos:

- Hospital concelhio com 9 médicos periféricos, 3 médicos residentes e 1 enfermeiro;
- 4 postos clínicos;
- 1 jardim de infância e
- 1 lar para a terceira idade.

O suficiente para assegurar a saúde preventiva e curativa.

Vias de Comunicação

Factores importantes, no que respeita à situação de pessoas e mercadorias, a actual Vila da Praia da Vitória, vai ficar bem servida em todos os campos, dado possuir o aeroporto intercontinental das Lajes, e prever-se a construção em breve espaço de tempo do porto oceânico da Praia da Vitória, assim como estar ligada à cidade e freguesias rurais por duas estradas regionais, uma das quais em obras para a construção de uma via-dupla.

Saneamento Básico

Neste campo, a zona delimitada e prevista para a futura cidade, possui na área instalações de saneamento básico, as quais vão ser muito melhoradas com o projecto Ribeirinha-Cabo da Praia, a principiar muito em breve, o que vai satisfazer plenamente as necessidades da zona classificada para cidade.

Instituições de Interesse Colectivo

Esta condição encontra-se plenamente satisfeita, na medida que a Vila da Praia da Vitória possui já uma Santa Casa da Misericórdia, Asilo de Mendicidade, Agrupamento de Escuteiros, uma Cozinha Económica, duas Agências Bancárias, uma Caixa Económica e uma Agência de outra.

Limitação Territorial

Os limites propostos para a área da nova cidade, fundam-se no respeito do seu actual traçado urbano, bem como, na possibilidade que confere ao seu natural crescimento e evolução económico e social.

6. Conclusão

Face ao trabalho de conjunto desenvolvido nesta Comissão de que resultou um projecto concensual assumido pelos representantes dos partidos parlamentares, e, considerando que os projectos do PS por terem sido apresentados anteriormente à aprovação e entrada em vigor da «Lei-Quadro», não se encontravam de acordo com os preceitos incluídos nesta, conforme se afirma no número 3 deste Relatório, os representantes do Grupo Parlamentar do Partido Socialista retiram as duas propostas iniciais.

Da conformidade dos projectos agora apresentados com as disposições legais, estatutárias e constitucionais atinentes, e bem assim, da análise dos dados coligidos com referência às novas áreas urbanas, esta Comissão é de parecer

que os mesmos se encontram em condições de serem discutidos e aprovados por esta Assembleia, sendo, ainda, de sublinhar que se trata de uma aspiração das suas populações por diversas vezes manifestada, como resulta de deliberações de seus órgãos autárquicos.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade, na cidade da Horta, no dia 3 de Junho de 1981.

O Presidente: *Carlos Teixeira.*

O Relator: *José Ribeiro.*

